

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- DECRETO Nº 048/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- **DECRETO Nº 049/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNP1: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.407.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.407.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF	RA		
1.107 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		100.000,00	
	Total por Ação:	100.000,0	
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEIN	IFRA		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		300.000,0	
	Total por Ação:	300.000,0	
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,0	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000.000,0	
	Total por Ação:	1.000.000,0	
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,0	
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,0	
	Total por Ação:	3.000,0	
2.124 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		4.000,0	
	Total por Ação:	4.000,0	
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,0	
	Total Suplementado:	1.407.000,0	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

www.nazare.ba.gov.br

Página: 1 de 3

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2024 ANO VI - EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS O	CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		80.000,0
	Total por Ação:	80.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,0
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -	SEINFRA	
1.109 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAME	ENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,0
	Total por Ação:	300.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,0	
	Total por Ação:	1.000.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,0
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM	AS	
2.051 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
2.111 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
_	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,0
	Total Anulado:	1.407.000,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

WWW.nazare.ba.gov.br

Página: 2 de 3

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2024 ANO VI - EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

OUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2024 ANO VI - EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 49 DE 25 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 122.802,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e dois reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 122.802,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e dois reais) na(s) seguinté(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.109 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 27540000 - Obras e Instalações

122.802.00

122.802,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:

122.802,00

Total Suplementado:

122.802,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	122.802,00
Total	122.802,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de guinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

www.nazare.ba.gov.br

Página: 1 de 2